



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1678A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1678A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.294 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a ampliação do limite de excesso e superávit financeiro, de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 4º, I da Lei Municipal nº 4209, de 12 de dezembro de 2023.”

(Autoria: Poder Executivo)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência da constatação de excesso de arrecadação no exercício de 2024, fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício para o montante de **15% (quinze por cento)** do valor da despesa autorizada, por excesso e superávit financeiro, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 2º O Inciso I do Art. 4º da Lei Municipal n.º 4.209, de 12 de dezembro de 2023 passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2023, os recursos provenientes de excesso de arrecadação e produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4320/64).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de dezembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

LEI Nº 4.295 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça 09 de Julho como Coreto Musical Zé Bettio.”

(Autoria: João Balduino dos Santos Neto)

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “Coreto Musical José Bettio” o coreto Localizado na Praça 09 de Julho, na cidade de Promissão.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de dezembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.

Decretos

DECRETO Nº 7.295, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre atualização monetária de tributos e outros débitos municipais no exercício de 2025.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Considerando que o Decreto nº 3.495 de 22 de dezembro de 2000, fixou o IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para a atualização monetária dos tributos municipais;

Considerando o disposto no artigo 97, § 2º, do Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotado no Município de Promissão o índice de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) fixado pelo IPCA do IBGE para a atualização monetária de tributos (taxas, tarifas, serviços, ISSQN, ITBI - rural e outros tributos ou débitos municipais) no exercício de 2025.

Art. 2º. Fica fixado o índice de 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) para a atualização monetária dos débitos originários do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 2025.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de dezembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1678A

Página 3 de 3

Administração na data supra.

DECRETO Nº. 7.296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre reajuste da tarifa de água e esgoto.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

Considerando o Ofício ADM 017/2024 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, subscrito pelo seu Diretor, Edson Luís Cavalheiro Takamatsu, solicitando o reajuste da tarifa de água e esgoto, bem como dos serviços prestados pela Autarquia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto autorizado a aplicar o reajuste de até 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) no exercício de 2025.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de dezembro de 2024.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 078/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Com base nas informações constantes do Processo nº 078/2024 referente ao P.E. 025/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 17 de dezembro de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 103/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

Com base nas informações constantes do Processo nº 103/2024 referente ao P.E. 037/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos

termos do artigo 90, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 18 de dezembro de 2024.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal